CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 131/2023

Portaria 131/2023 - de 07 de novembro de 2023

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 80.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.382, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (LOA), resolve:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 80.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 80.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ 50.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 80.000,00

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura, Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:B0E9668E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2023. Edição 2897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/